

específicos tiverem sido atendidos em cada uma das vendas realizadas. A receita é o rendimento líquido das vendas, após dedução de impostos, descontos e devoluções.

2.9 Distribuição de lucros

A distribuição de lucros para os sócios da Companhia é reconhecida no ativo pelo seu pagamento e transferida para o Patrimônio Líquido na apuração das demonstrações contábeis ao final do exercício, quando da apuração positiva de resultado.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldo em contas garantidas.

4. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras, quando mantidas, até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Aquelas destinadas à negociação estão demonstradas ao custo e ajustadas por provisão que se faça necessária para que não seja demonstrada em montante superior ao de mercado.

5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação.

Conforme a Resolução 1.255 seção 23 – quando o resultado de uma transação envolvendo a prestação de serviços pode ser estimada de forma confiável, a entidade pode reconhecer a receita associada com a transação por referência ao estágio de execução da transação ao final do período de encerramento. O resultado de transação pode ser avaliado de forma confiável quando todas as condições a seguir são satisfeitas:

- (a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- (b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- (c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;
- (d) os custos incorridos para a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados de forma confiável.

6. Estoque de Mercadorias

Os estoques são registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoque obsoleto ou de baixa movimentação.

7. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens, o qual não diverge significativamente do valor justo.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear estimada como segue:

- Maquinas e Equipamentos – 5 - 10 anos
- Veículos – 5 anos
- Móveis, utensílios e instalações – 10 anos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas/perdas" líquidos na demonstração de resultado.

8. Redução ao Valor Recuperável – *Impairment*

A administração da empresa revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

São realizadas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos de vida longa e medir a taxa potencial de deterioração. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível deterioração, com base nos fluxos futuros de caixas projetados descontados do negócio durante a vida remanescente estimadas dos ativos, conforme o surgimento de novos acontecimentos ou novas circunstâncias. Nesse caso, uma

perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A administração não verificou evidências claras na data do Balanço Patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a empresa não identificou necessidade de constituição de provisão para *impairment*.

9. Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição.

10. Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando é esperado que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos de cada obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira conforme o caso.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

11. Capital social

As quotas foram contabilizadas conforme contrato e de acordo com a integralização do titular, totalizando o montante de R\$ 200.000,00.

12. Receita da Operação Continuada

A Receita da operação continuada da empresa é composta pela Revenda de Mercadorias no comércio atacadista de máquinas e equipamentos – copiadoras, multifuncionais e scanners.

13. Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores e sócios da empresa, com base na opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

14. Eventos Subsequentes

O titular da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do Balanço que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vitória/ES, 31 de Dezembro de 2020.

Fausto Queiroz de Sá

Titular

Walber Roberto Giuliatte

Contabilista

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32600071703	CNPJ 23.791.227/0001-06
NOME EMPRESARIAL MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.BD.A9.8C.C0.FC.90.0A.62.91.62.DF.92.0D.23.95.C2.12.50.F6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	08107202724	WALBER ROBERTO GIULIATTE:08107202724	742259626119235316 1	23/11/2020 a 23/11/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23791227000106	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI:23791227000106	886166419240523265	03/12/2020 a 03/12/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

00.BD.A9.8C.C0.FC.90.0A.62.91.62.DF.
92.0D.23.95.C2.12.50.F6-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/07/2021 às 19:10:27

13.AC.46.1E.1B.21.0D.EC
BD.CB.FE.B0.69.95.D5.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.791.227/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
NIRE	32600071703
CNPJ	23.791.227/0001-06
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11071

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11071
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.BD.A9.8C.C0.FC.90.0A.62.91.62.DF.92.0D.23.95.C2.12.50.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

**Alvará de Localização e
Funcionamento**

Documento
CNPJ 23.791.227/0001-06

Nome/ Nome Empresarial

MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA PAULINO MULLER, 971, 2 PAV, JUCUTUQUARA, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1232227

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo

7709000/2016

Área

55,62m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS FOTOCOPIAS SERVICOS DE MICROFILMAGEM SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO InCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CNAE PRINCIPAL:

4669-9/99

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

CNAE SECUNDÁRIA:

1821-1/00

SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

3314-7/09

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO

3329-5/99

INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4520-0/07

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/01

COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4649-4/01

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
09/06/2017

Data Expedição
19/06/2017

Data Validade
09/06/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :1cfb00e3-e19d-45f3-8cfc-14e83a88dea1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

Alvará de Localização e
Funcionamento

Documento
CNPJ 23.791.227/0001-06

Nome/ Nome Empresarial

MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA PAULINO MULLER, 971, 2 PAV, JUCUTUQUARA, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1232227

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo

7709000/2016

Área

55,62m²

4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
7420-0/05	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
8219-9/01	FOTOCÓPIAS
8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
09/06/2017

Data Expedição
19/06/2017

Data Validade
09/06/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :1cfb00e3-e19d-45f3-8cfc-14e83a88dea1



DTI – Nº 001/2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins a que se destina que a empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, localizada à Avenida Paulino Muller, 971, 2º Pavimento - Jucutuquara, Vitória – ES, inscrita no CNPJ – MF Nº 23.791.227/0001-06 na categoria de revenda e assistência técnica de equipamentos e suprimentos de informática forneceu para esse órgão os seguintes serviços:

- Fornecimento de 25 equipamentos/suprimentos: MULTIFUNCIONAL – LEXAMARK MX310DN conforme pregão eletrônico nº 15/2016.
- Fornecimento de 15 equipamentos/suprimentos: MULTIFUNCIONAL – LEXAMARK MX410DN conforme pregão eletrônico nº 15/2016.
- Fornecimento de 30 equipamentos/suprimentos: TONER – LEXMARK 60F4H00 conforme pregão eletrônico nº 15/2016.
- Fornecimento de 30 equipamentos/suprimentos: TONER – LEXMARK 60F4H00 conforme pregão eletrônico nº 15/2016.
- Fornecimento de 15 equipamentos/suprimentos: LEXMARK – MODELO CS510DE conforme pregão eletrônico nº 09/2016.
- Fornecimento de 20 equipamentos/suprimentos: Lexmark – Modelo MS415DN conforme pregão eletrônico nº 09/2016.

Atestamos ainda que tais fornecimentos estão sendo executados com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os equipamentos / produtos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade firmamos o presente.

Atenciosamente,

Caroline Williams
Caroline Carolina Williams Filho
Diretor do Deptº Tec. da Informação

Ministério Público do Estado de Roraima
Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro - Boa Vista - CEP: 69306-680

1/2

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - CARTÓRIO FAFÁ
Rua Dr. Eurico de Azevedo, 120-D - Ed. Bnd Cop Business Center - Cx. 07-13 - Freq. da Caixa
Cep: 29.052-280 - Vitória - ES - Tel.: 27 3249-1048 / 3227-8971 - Fax: 3245-0017

AUTENTICACÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994
Vitória-ES, 19/12/2017, 15:48:08. Em Teste
Cod UZJUTRNSLF Rua Vianny de Oliveira Coimbra - Escrivão
Selo: 023200.01X1706.17528 consulte autenticidade: www.tes.jus.br
Emoimentos: R\$ 5.52 Encargos: R\$ 1.52 Total: R\$ 7.04



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MIL PRINT INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600071703	CNPJ 23.791.227/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/12/2015	Data de Início de Atividade 03/12/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PAULINO MULLER, 971, 2 PAV, JUCUTUQUARA, VITÓRIA, ES, 29.040-715			
Objeto Social SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCÓPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
Capital Social: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 10/02/20 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 20200066811	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF FAUSTO QUEIROS DE SA 036.063.306-42		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF FAUSTO QUEIROS DE SA 036.063.306-42		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 00:28:03

CÓDIGO DE CONTROLE: E9870167BD4BA261

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 20 de JULHO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 23.791.227/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:03 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **E82A.AAAA.0BAC.540D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000740699

Identificação do Requerente: CNPJ N° 23.791.227/0001-06

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

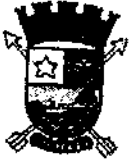
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/11/2021**, válida até **14/02/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/11/2021.

Autenticação eletrônica: **0026.0233.8AC0.D85F**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 16/11/2021 - 15:23h

CNPJ: 23791227000106

RAZÃO SOCIAL/NOME: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 15/01/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 16/11/2021 às 15:23 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

a1a8d4a0-b4e2-4c16-bf5d-55a4c9ef568a

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.791.227/0001-06
Razão Social: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI EPP
Endereço: AV PAULINO MULLER 971 2 PAV / JUCUTUQUARA / VITORIA / ES / 29040-715

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2021 a 12/12/2021

Certificação Número: 2021111302203831648962

Informação obtida em 16/11/2021 15:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 23.791.227/0001-06

Data de Expedição: 16/11/2021 15:26:46

Nº da Certidão: * 2019758731 *

Validade: 30 DIAS

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.